



Projeto de Lei Municipal nº 2662/2021,

de 18 de agosto de 2021.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação bens móveis da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados do RS e SC e MG – SicrediUniestados, e dá outras providências.**

**IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO** do Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados RS, SC e MG – SicrediUniestados, os seguintes bens móveis:

- 01 computador
- 01 notebook - patrimonial nº 0217005214
- 02 cadeiras - patrimonial nº 0217007632 e 0217002931

**Art. 2º**- Os equipamentos de que trata o artigo anterior serão utilizados junto pelo Município de Mariano Moro - RS nas atividades precípuas da Administração Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de Meios.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO,  
AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

**Irineu Fantin**  
Prefeito Municipal



### **Justificativa ao Projeto de Lei nº 2662/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 2662/2021, busca autorização para recebimento pelo Município de Mariano Moro – RS, de bens móveis.

Tratam-se de equipamentos que foram doados pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados RS, SC e MG – Sicredi União Estados.

O Município quando do recebimento dos bens, os utilizará nas atividades precípuas da Administração Municipal.

Face a estes apontes é que apresentamos o presente projeto de lei para a apreciação desta egrégia Casa Legislativa, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário junto aos Nobres Senhores Vereadores.

**Irineu Fantin**  
Prefeito Municipal